CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES DO INDAIÁ – MG- CMDCA



Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Contato: 3551-4243

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 009/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do Processo Suplementar de Escolha de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do

Município de Dores do Indaiá-MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE

DORES DO INDAIÁ-MG - CMDCA, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Resoluções Nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

- CONANDA:

Considerando as etapas do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de n. º 02/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do

Indaiá/MG.

RESOLVE:

Homologar o RESULTADO FINAL do processo SUPLEMENTAR de escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de Dores do Indaiá-MG, para o mandato de 13/06/2022 a 09/01/2024, conforme segue:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 05 de junho

de 2022.

I - Total de Votos: 343

II - Total de votos válidos: 341

III - Total de votos em branco: 000

Maquel santara accivira de sa

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES DO INDAIÁ – MG- CMDCA



Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000 Contato: 3551-4243

IV - Total de votos nulos: 002

Art. 2º. Total de votos por candidato:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VOTOS
CARLA CRISTINA ALVES MOREIRA	10	166
ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	20	110
FERNANDA CRISTINE BRAGA ALVES	30	65

Art. 3º. Ficam as seguintes candidatas eleitas como titulares, por ordem de votação:

I - Carla Cristina Alves Moreira

II - Andreia Silva De Oliveira

Art. 4°. Fica a seguinte candidata eleita como suplente, por ordem de votação:

I – Fernanda Cristine Braga Alves

Art. 5º. A cerimônia de diplomação e posse das Conselheiras Tutelares dar-seá no dia 10 de junho de 2022, às 16 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, situada à Praça do Rosário, nº 268, Bairro do Rosário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá-MG, 09 de junho de 2022.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA